

**ATA 134ª - CAUES/PLEN/**

Em 30 de julho de 2024.

ATA DA 134ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e sete dias de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a **Presidência de Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, os **Conselheiros Titulares convocados**: Gregório Garcia Repsold, Carla Taís Gomes Feu, Genildo Coelho Hautequestt Filho, Joana Segatto Scabelo, Lucas Damm Cuzzuol, Renata Salles Ramos Modenesi e Roberta Bernardo Narcizo e Luiza Brunelli Coura. **Conselheiros suplentes em exercício da titularidade**: Regina Márcia Costa Signorelli. **Ausências justificadas**: André Lima Ferreira, Débora dos Santos Rodrigues Borges e Rubiene Callegario Iglesias. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos**: A Presidente, após verificar o quórum, iniciou a 134ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: A Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**: A pauta foi aprovada com ajustes. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 133ª Sessão Plenária Ordinária**: Adiada para a próxima reunião. **5. Comunicações**: A Presidente comunicou o processo de auditoria interno realizado pelo CAU/BR e deu a palavra à gerente geral, Dorieli Fornaciari, para ela explicar melhor sobre este processo. A gerente geral explicou que o CAU/BR, todo início de ano, faz a auditoria do ano anterior. Neste ano, a auditoria está sendo realizada por uma empresa independente, a Audimec, desde maio deste ano. Quem está atendendo as demandas da auditoria é a gerência financeira-administrativa e a gerência geral. Hoje, no dia 27 de junho, o CAU/ES já finalizou a SDI-2, que era para ser enviada até o dia 28 de junho, com todos os documentos e cartas de circularização dos bancos e dos advogados. Em julho será feita a análise destes documentos pela Audimec. Em agosto, o auditor da Audimec vai vir até o estado para fazer a revisão da documentação. A Presidente retomou a palavra e informou que saiu o resultado do processo seletivo para o cargo do administrativo: o primeiro colocado foi Edézio Caldeira e ele começou a trabalhar hoje. O Vice-Presidente destacou que neste processo seletivo foram feitas algumas inovações, tais como a eliminação de critérios que não eram objetivos. A Presidente informou que se está em busca de soluções para a nova sede, que já houve a composição de uma comissão temporária para discutir o assunto, essa comissão trouxe alguns apontamentos – é bastante complexo a aquisição de uma nova sede no momento, por exemplo – e, a partir disso, houve a busca de novas soluções. Nas semanas anteriores, houve uma reunião com a SPU, que apontou alguns imóveis que poderiam vir a ser concedidos. Houve ainda a visita a dois destes imóveis, sendo que um deles foi bastante apreciado, pois atende as demandas do CAU/ES, além de ser um imóvel histórico localizado aos arredores do parque Moscoso, no centro da capital. O cons. Genildo Coelho Hautequestt Filho informou que a comissão temporária da nova sede vai produzir um relatório detalhado sobre o assunto. A Presidente informou que recebeu da Prefeitura de Vitória a nova data da Conferência das Cidades, que será realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2024. A Presidente informou também que o CAU/BR enviou uma circular para quem quiser fazer contribuições para o Seminário da COA-CAU/BR, que é uma comissão relacionada à organização e administração do CAU/BR. O Vice-Presidente solicitou aos conselheiros, a pedido da assessora institucional Naara Paletta, que informem quando receberem convites para participar de eventos ligados à arquitetura e urbanismo para que o CAU/ES não fique sem representação nestes eventos. A Presidente relembrou do acordo que se tem com o jornal A Gazeta, na coluna Construção, que é publicada a cada 15 dias, e pediu para que os conselheiros que puderem e gostarem de escrever, contribuam com artigos. **6. Ordem do dia: Item 6.1. Alteração calendário CPFA**: Dada a palavra, o Vice-Presidente e coordenador da CPFA explicou que a assessora técnica da comissão, Hemelly Tomassi, vai participar de um evento de contabilidade em Brasília e que o evento é muito próximo da data da reunião da CPFA. A comissão se reunirá no dia 16 de julho ao invés do dia 05 de julho. O cons. Genildo, no mesmo ponto de pauta, explicou a necessidade de se alterar a data da reunião da CEP do dia 01 de julho para o dia 16 de julho. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 478 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.2. Aprovação de Regulamentação sobre informações contábeis do CAU/ES**: Dada a palavra, o Vice-Presidente e coordenador da CPFA explicou que a CPFA se reuniu e fez a análise das informações contábeis do CAU/ES em geral. Nos três primeiros meses de gestão, teve-se que fazer uma aprovação única, por conta de haver a necessidade de aprovação de questões da gestão anterior, o que demandou uma análise mais aprofundada, mas, chegou-se à conclusão de que é possível que as informações sejam apresentadas, acompanhadas e aprovadas ou não na CPFA de forma mensal. E houve a deliberação

na comissão de se fazer a apresentação e aprovação no COD e na Plenária de forma trimestral. Importante destacar ainda que essas informações estão no Portal da Transparência. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 479 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.3. Aprovação do Regimento Interno:** A Presidente informou que a comissão temporária do Regimento interno terminou os trabalhos e o novo Regimento foi enviado para os conselheiros lerem. A coord. Roberta, apresentou o cronograma das reuniões realizadas, as principais atualizações e o encaminhamento após a aprovação para a análise do CAU/BR Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 480 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.4. Reunião Extraordinária COD em 17/07/2024.** A Presidente justificou que o COD precisa aprovar o replanejamento do orçamento 2024, que deve ser apresentado ao CAU/BR até 17 de julho de 2024, por isso a necessidade de uma reunião extraordinária, já que este é um assunto que ocupa uma reunião inteira. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 481 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.5 Isenção de RRT para profissionais do municípios capixabas afetados pelas chuvas de março de 2024.** A Presidente informou que o CAU/RS já conseguiu essa isenção devido às chuvas de maio na região. Então, o CAU/ES também fez um levantamento dos municípios capixabas do Sul do estado que estiveram em situação de calamidade pública em março de 2024 para pleitear pela isenção. Foi apresentada a portaria do CAU/BR que aprovou a isenção para o RS e os critérios para se conseguir essa isenção, entre os quais a necessidade de apresentação do decreto municipal que instituiu o estado de calamidade pública. A gerente geral fez um levantamento do quanto essas isenções impactariam no orçamento do Conselho e ele foi apresentado pela Presidente: as isenção destas RRT's representaria 2,5% da arrecadação com as RRT's. Este é um valor, segundo a Presidente, muito pequeno para impactar negativamente o CAU/ES, ao mesmo tempo que tem um potencial de ajudar na reconstrução das cidades atingidas. Após a aprovação plenária, esta deliberação será enviada à Presidência do CAU/BR e o CAU/BR emitirá um parecer favorável ou não. A cons. Regina Signorelli pediu a palavra e questionou se se tratava de isenção da necessidade de RRT ou se era o caso de isenção da taxa de RRT. A Presidente e o Vice-Presidente esclareceram que a proposta se refere à isenção do recolhimento da taxa de RRT. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 482 foi aprovada** com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 01 abstenções (cons. Regina) e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.6. Anteprojeto de intervenção do CAU/BR nos CAU's/UF.** A Presidente informou que enviou para os conselheiros a minuta de um projeto de intervenção do CAU/BR nos CAU/UF quando algo de errado está acontecendo. De acordo com ela, a análise de outras pessoas, inclusive de outros estados, era de que não estava muito bem descrito neste anteprojeto quais eram as situações que ensejariam esta intervenção, havendo bastante espaço para interpretações subjetivas. O CAU/BR está recolhendo sugestões sobre o assunto. O Vice-Presidente destacou a importância da participação de todos na construção deste projeto. **6.7. CATHIS: aprovação de relatório final.** A Presidente informou que o relatório final da comissão havia sido enviado por e-mail aos conselheiros. Dada a palavra ao cons. Lucas Damm, ele informou que o relatório descreve as ações de ATHIS na comissão temporária; faz uma contextualização do que é ATHIS; e descreve os projetos que a comissão sugere que sejam implementados pelo Conselho. Ele destacou ainda que essa comissão tem um caráter consultivo, o que significa que a comissão tem o papel de elaborar propostas para que o CAU/ES utilize o recurso destinado para ATHIS, que é de, no mínimo, 3% do orçamento. Um dos objetivos dessa comissão é dar um novo formato para a parceria que já existia entre o Conselho e a DPES, focando especialmente na questão do direito à cidade, do direito ligado à ATHIS e do direito à habitação. Para concretizar esse objetivo, uma das propostas é fazer uma ação concreta no bairro Dom João Batista, em Vila Velha, que tem histórico de alagamento e autoconstrução. Seria oferecido aos arquitetos e urbanistas uma capacitação técnica para avaliação das condições da edificação de habitações de interesse social e o trabalho final, que seria uma espécie de certificação dessa capacitação, seria a confecção de um laudo. Outra proposta é a realização de um evento de ATHIS, com temas como: como captar recursos do governo federal para ATHIS, por exemplo. Em seguida, o cons. Lucas informou sobre a necessidade de criação de uma nova comissão temporária para acompanhamento das ações de ATHIS, formada por ele mesmo, pelo cons. Ivan Lazaro de Oliveira Rocha e pela Presidente. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 483 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.8. Relatos das Comissões.** Dada a palavra aos cons. Genildo, ele destacou que a Comissão Temática do Patrimônio, que é uma comissão nacional, sendo ele o representante estadual, encerrou os trabalhos, apresentando um relatório, uma vez que houve a expiração do prazo de vigência da comissão. No entanto, ele adiantou que uma próxima comissão temática sobre o assunto será criada, já que se está fazendo um trabalho muito importante na temática do Patrimônio, inclusive focando na atribuição exclusiva do arquiteto e urbanista como restaurador. O cons. Genildo, coordenador da CEP, deu a palavra à cons. Roberta Bernardo Narcizo. Ela explicou que os membros da CEP fizeram um treinamento no SEI sobre como utilizar o sistema. Também foi falado sobre o encontro temático da CEP no dias 20, 21 e 22 de maio, junto ao CAU/BR, e a importância da participação dos membros em encontro nacionais justamente para se ter essa troca de informações e demandas entre os CAU's/UF. A cons. pontuou também a dificuldade de comunicação entre a CEP-CAU/ES e a CEP-CAU/BR, sendo que uma das medidas que poderia sanar essa dificuldade seria a previsão de mais verba para 2025 para viagens nacionais, já que, nessas viagens, é possível uma troca maior de informações. Também houve a troca, na Comissão Municipal de Patrimônio de Vila Velha, da conselheira a pedido dela mesma. Em relação às RRT's sociais, um ponto focal foi que, em RRT social, você tem até 100

metros quadrados construídos. Porém, quando o profissional ia lançar no sistema, só estava aceitando um endereço, o que gerou um conflito de informações sobre o que estava na lei e o que estava no sistema. A gerente técnica Ivana Marques fez uma solicitação junto ao CAU/BR e foi constatado que o CAU/ES estava interpretando corretamente: são várias edificações de até 100 metros quadrados, e não de um endereço único. Logo, era o sistema que não estava funcionando de acordo com a lei, o que estava dificultando o trabalho dos arquitetos, mas isso foi atualizado. Além disso, houve a confecção de um manual de orientação das placas de obras para autônomos, para assim ser possível ter um modelo, já que algumas placas dificultam a fiscalização em relação ao tamanho e legibilidade. Também foi abordado em junho a questão da instrução sobre a exigência da obra de até 150 metros quadrados em relação à engenheiro e arquiteto: quando um engenheiro está a frente da execução de uma obra, o CREA tem a sua própria legislação, que prevê que até 150 metros quadrados não há necessidade de exigência de ART para projeto estrutural. O problema, continuou a conselheira, era que quando a fiscalização do CAU/ES passava para fiscalizar a obra, havia um conflito de informações porque, para arquitetos à frente da obra, é preciso, sim, ter a RRT de projeto estrutural. Em relação à infração de sonegação de informação, quando a fiscalização não consegue atuar, ficou discutido que vai ser cobrado do proprietário do imóvel. Dada a palavra ao cons. Lucas, coordenador da CED, ele informou que houveram os atos corriqueiros pertinentes à comissão, que é distribuir denúncias, acompanhar alguns processos, mas que não houveram julgamentos este mês. Além disso, a comissão está em um processo de elaboração de uma metodologia de trabalho, mais especificamente de acompanhamento de processos. Outro ponto foi que, em junho, a comissão alinhou os trabalhos no estado com os trabalhos nacionais. Houve a participação no encontro de coordenadores da CED promovido pelo CAU/BR e no Seminário Regional de Ética e Disciplina, em João Pessoa. O cons. Lucas apresentou o relatório confeccionado sobre estes eventos. Sobre o evento de João Pessoa, ele destacou que uma das temáticas abordadas foram as questões ligadas a contratos, mídias sociais e o próprio Código de Ética. Além disso, houve o repasse da importância das comissões de ética e disciplina desenvolverem um plano de trabalho, com um momento de formação sobre o que é, de fato, um bom plano de trabalho. Dada a palavra a cons. Joana Segatto, coordenadora adjunta da CEF, ela enfatizou que a reunião da CEF de junho foi muito produtiva, pois houve o encontro com os coordenadores dos cursos de arquitetura e urbanismo das IES do estado. Houve a participação de IES do Norte ao Sul do estado, além do conselheiro federal Tito. Com isso, foi alcançado o objetivo de estreitamento de laços com estes coordenadores, com a apresentação da nova gestão do CAU/ES, das novas diretrizes curriculares dos cursos de arquitetura em pauta no MEC e do plano de trabalho da CEF. Dada a palavra, o cons. Genildo, membro da CEF, frisou que todos os coordenadores concordaram com as novas diretrizes curriculares dos cursos de arquitetura. A aprovação dessas novas diretrizes é urgente, segundo ele, pois o futuro da profissão está em jogo. Para ele, jeito como os alunos de arquitetura estão sendo formados hoje não possibilita que eles saiam da faculdade devidamente capacitados para exercer a profissão. Segundo o cons., houve um sucateamento progressivo do ensino e, se se continuar com esse ensino sucateado, a profissão vai acabar. Arquitetos mal formados, com diploma, mas incapazes de exercer o ofício de arquitetura, vão acabar com a profissão. Por isso, é importante gerar volume, discussão, para que as novas diretrizes sejam de fato implementadas. A Presidente retomou a palavra e destacou que a credibilidade da profissão de arquiteto perante a sociedade está em jogo. A Presidente continuou e afirmou que foi feito um encontro com conselheiros que estão representando o CAU/ES em conselhos municipais e estaduais. Esse encontro aconteceu online, com a Presidente e a assessora institucional Naara conduzindo. De acordo com a Presidente, o número de conselheiros que participaram deste encontro foi pequeno. Ela explicou, ainda, o funcionamento das indicações: o CAU/ES indica uma pessoa para ocupar uma cadeira no conselho, seja municipal ou estadual, e esse conselheiro passa a seguir o regimento daquele conselho e não o regimento do CAU/ES, mas, ainda assim, esta pessoa representa o CAU/ES. A Presidente explicou que irá fazer uma tentativa de aproximação com os conselheiros indicados que não compareceram a esta reunião, uma vez que eles representam o CAU/ES de alguma maneira e é necessário fazer um acompanhamento. Dada a palavra ao Vice-Presidente e coordenador da CPFA, ele relatou que houve o encerramento contábil de abril e também a aprovação da minuta do novo Regimento Interno, que já foi aprovado pelo COD e que acabou de passar pela aprovação da Plenária. Dada a palavra à cons. Carla Tais Gomes Feu, que compareceu ao Encontro da Diversidade, primeiro evento de políticas afirmativas do CAU/BR, em Brasília, ela relatou a importância de se falar sobre políticas afirmativas e entender isso no contexto de todas as comissões. Além disso, continuou, em conversa com a Presidente, se tem a ideia de, no próximo ano, trazer as políticas afirmativas como uma Câmara Temática. Um dos grandes pontos do evento foi a necessidade de letramento sobre questões raciais, de gênero, ligadas a pessoas com deficiência, o que enfatiza a necessidade desses assuntos serem pautados. Ela destacou também que um dos exercícios do evento foi a necessidade de mapeamento dessas pessoas, no sentido de se descobrir, por exemplo, quem são os arquitetos negros de Vitória, quem são os profissionais deficientes, quem são os LGBTQIAP+. De acordo com a cons. Tais, fica de lição o mapeamento que será preciso fazer para que se colete dados para que seja possível definir, então, um plano de trabalho. A cons. Renata Salles Ramos Modenesi pediu a palavra e informou que, no ano passado, foi feita uma dinâmica e ela levantou a questão dos neurodivergentes, que são os deficientes que não aparecem. Segundo ela, há um grande número de arquitetos neurodivergentes e teria que se ter mais cuidado, já que é comum pensar apenas em acessibilidade quando se trata de pessoas com deficiência. A cons. Roberta pediu a palavra para informar que, no dia anterior, teve a oportunidade de representar o CAU/ES no Centro de Interpretação da Aldeia Reis Magos, que fica na igreja Reis Magos, em Nova Almeida. Em sua colocação, a cons. destacou a importância de se aproveitar momentos como estes para fazer articulação política junto às lideranças presentes. Ela destacou que, durante o evento, teve a oportunidade de articular com lideranças como o prefeito, o governador e também os candidatos a prefeitos e vereadores. A Presidente retomou a palavra para solicitar uma salva de palmas aos arquitetos que fizeram o projeto do Centro de Interpretação da Aldeia Reis Magos: quem enviou o convite ao CAU/ES foi a arquiteta Tatiane Alvarenga, que faz parte do

Instituto Modos Vivendi; o projeto arquitetônico contemporâneo foi de Augusto Pacheco; o responsável pela restauração arquitetônica foi o Nelson Porto; e o João Paulo Rossi também participou. **6.9. Outros Assuntos:** Nenhum assunto foi comentado. **7. Encerramento: A Presidente,** Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, agradeceu a presença de todos e encerrou a 134ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES.

Vitória, 27 de junho de 2024.

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos



Documento assinado eletronicamente por **Alan Marcel Braga da Silva Melo, Secretário(a) dos Trabalhos**, em 31/07/2024, às 14:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/08/2024, às 13:21 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 06/08/2024, às 21:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 17:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Segatto Scabelo, Conselheiro Estadual**, em 14/08/2024, às 17:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Coelho Hautequestt Filho, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 10:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Damm Cuzzuol, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 12:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Brunelli Coura, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 12:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Taís Gomes Feu, Conselheiro Estadual**, em 15/08/2024, às 13:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 16/08/2024, às 16:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0918AC27** e informando o identificador **0293966**.
